



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 397 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 11/11/2022

EDIÇÃO Nº 2644

FLS: 1/0

ASS:

DESIGNAR A COMISSÃO para avaliação e julgamento das propostas de soluções inovadoras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A COMISSÃO para avaliação e julgamento das propostas de soluções inovadoras conforme Lei Complementar n.º 182 de 01 de junho de 2021 e Edital de Chamamento Público n.º 18 de 2022:

- I - BRUNA FREITAS BIEZUS;
- II - CARLA ROSANGELA BURATTO SCHROEDER;
- III - ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI;
- IV - EVELINE DE FABRIS;
- V - GUSTAVO VICENZI.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL